

RECEBIDO EM
15 03 / 2024 JRS
Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 032/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONVENIAR COM ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado firmar Convênio com a **ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.681.361/0006-00, estabelecida na Av. Presidente Lucena, nº 3598, Centro, na cidade de Ivoti, RS, bem como a repassar auxílio financeiro, com vistas a conjugação de esforços para atendimento complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Morro Reuter.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, consignados nas Leis Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 15 DE MARÇO DE 2024.


AIRTON BOHN,

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 032/2024, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONVENIAR COM ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, para apreciação.

O Município pretende autorização desta Casa Legislativa para firmar novo convênio com a **ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA**, mantenedora do Hospital São José de Ivoti.

Com este novo convênio a ser firmado, o nosocômio manterá o atendimento da demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, como forma de complementação à referência estadual, que é hoje é do Hospital de Dois Irmãos.

Assim, confiantes no pronunciamento favorável ao Projeto de Lei em tela, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


AIRTON BOHN

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO.